



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 — Centro — CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 127/2025 – CMP

Patu/RN, em 11 de agosto de 2025.

Propositor: VEREADOR MATHEUS FORTE DANTAS BELO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 13 / 08 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de
Nº 227 sob o Nº 409

Patu/RN, 11 / 08 / 2025

AD
Secretário(a)

Ementa: Requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares de **JOSÉ DANTAS RODRIGUES**.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares de **JOSÉ DANTAS RODRIGUES**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pelo ato de solidariedade aos familiares do senhor **JOSÉ DANTAS RODRIGUES**, fato esse ocorrido no dia 10 de agosto de 2025, deixando grande comoção e tristeza aos amigos e familiares.

José Rodrigues Dantas, conhecido como Zé Dantas, foi um homem íntegro, honesto e bondoso, que sempre estendeu a mão para ajudar quem precisasse. Nascido em 19 de março de 1938, filho de Francisco Dantas da Silva (Chico Dantas) e de Maria das Neves Dantas, Zé Dantas dedicou parte de sua vida ao trabalho para o Estado e também ao conserto de máquinas antigas de escrever e calcular, profissão que exerceu com carinho e capricho.

Viúvo de Terezinha Teixeira, Zé foi pai dedicado de 4 filhos, avô de 8 netos e bisavô amoroso de 3 bisnetos, tive a honra de tê-lo como amigo e de compartilhar momentos que sempre levarei comigo. Que Deus conforte o coração de todos os familiares e conceda o descanso eterno a este homem tão especial.

Rogamos a Deus que conforte os corações enlutados e conceda força para enfrentar essa perda irreparável.

Diante dos fatos ora expostos, peço aos colegas vereadores a aprovação da propositura, afim de que esta Casa Legislativa preste sua homenagem póstuma a este cidadão levando a seus entes queridos esta singela moção, como forma de reconhecimento pelo seu legado e contribuição à sociedade patuense.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura - Patu/RN, em 11 de agosto de 2025.

MATHEUS FORTE DANTAS BELO
VEREADOR PROPOSITOR - PL